Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Eduardo Albani Dala Costa,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **FUNDAÇÃO PATOBRANQUENSE DO BEM ESTAR - FUNDABEM** **CNPJ 77.013.506/0001-60**

Objeto da emenda: A FUNDABEM é uma entidade beneficente de assistência social e desenvolve um trabalho de amparo, acolhimento e transformação na vida de mais de 150 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que sofrem consequências graves em função da pobreza, do abuso, da falta de oportunidades e de circunstâncias que comprometem sua infância e futuro.
Diante disso, os valores descritos na presente emenda servirão para execução Projeto Oficina III que criará um ambiente adequado para adolescentes de 12 a 17 anos, visando proporcionar uma perspectiva de vida diferente da realidade atual, possibilitando que se tornem protagonistas de suas próprias histórias. Além disso, serão para programas de inserção no mercado de trabalho sendo acompanhados desde sua preparação até o desempenho e desenvolvimento.

Resumo da Emenda	
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:	**X**	**Suplementado:**

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**09**	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	**09.02**	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE
Ação:	**6.003**	Manutenção das atividades da criança e do adolescente
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**3.3.50.43**	Subvenções Sociais
Valores Iniciais:	**R$**	0,00

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DBBA-E496-DD45-4BE1 informe o código DBBA-E496-DD45-4BE1

Emenda (+):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	20.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	20.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.480.000,00

Pato Branco,06 de novembro de 2023.

Eduardo Albani Dala Costa
Vereador - Partido MDB

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DBBA-E496-DD45-4BE1 e informe o código DBBA-E496-DD45-4BE1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DBBA-E496-DD45-4BE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 09/11/2023 14:29:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/DBBA-E496-DD45-4BE1